

RESOLUÇÃO Nº 601 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Eduardo Boel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Flávio Marcos Antunes de Medeiros Ricarte (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de agosto de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente




JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro